



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

# **PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Atualização: fevereiro 2008

**CABOS E CORDÕES FLEXÍVEIS ISOLADOS COM  
POLICLORETO DE VINILA (PVC), PARA APLICAÇÕES  
ESPECIAIS EM CORDÕES CONECTORES DE  
APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EM TENSÕES ATÉ  
500V – NBR 14897  
PORTARIA INMETRO Nº 282/ 07**

**PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DE CABOS E CORDÕES FLEXÍVEIS  
ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), PARA APLICAÇÕES ESPECIAIS  
EM CORDÕES CONECTORES DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EM  
TENSÕES ATÉ 500V – NBR 14897  
PORTARIA INMETRO N.º 282/ 07**

## **SUMÁRIO**

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definições
- 4 Responsabilidade
- 5 Siglas e Abreviaturas
- 6 Referência
- 7 Documentos
- 8 Condições Gerais
- 9 Metodologia
- 10 Anexos (Informativos)

### **1. OBJETIVO**

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portaria Inmetro nº 282/07

### **2. CAMPO DE APLICAÇÃO**

Aplica-se às fiscalizações de cabos e cordões flexíveis isolados com policloreto de vinila (PVC), para aplicações especiais em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos, em tensões até 500 V, conforme previsto na Portaria Inmetro nº 282/ 07

### **3. DEFINIÇÕES**

**Condutor** ⇒ Produto metálico, de seção transversal invariável e de comprimento muito maior do que a maior dimensão transversal, utilizado para transpor energia elétrica ou transmitir sinais elétricos.

**Cabo Flexível** ⇒ Cabo capaz de assegurar uma ligação que pode ser flexionada em serviço.

**Cabo** ⇒ Conjunto de fios encordoados, isolados ou não entre si, podendo o conjunto ser isolado ou não.

**Cordão** ⇒ Cabo flexível, com reduzido número de condutores isolados de pequena seção transversal.

**Veia** ⇒ Condutor isolado componente de um cabo.

**Selo de Identificação da Conformidade** ⇒ É a identificação aposta nos produtos regulamentados pelo Inmetro, sujeitos à avaliação da conformidade, com base nos princípios e políticas no âmbito do SBAC, indicando existir adequado nível de segurança do produto em conformidade com normas nacionais ou internacionais.

**NOTA:** O selo de identificação da conformidade, apostado **ao produto**, nos casos dos cordões paralelos, é opcional para as seções menores ou iguais a **1,0 mm<sup>2</sup>**, sendo, porém, obrigatória para as etiquetas, que poderá ser impresso ou não (item 7.1.2 do RAC).

### **4. RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

### **5. ABREVIATURAS E SIGLAS**

5.1 CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.2 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.3 Dqual	Diretoria da Qualidade
5.4 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.5 OCP	Organismo de Certificação de Produto
5.6 PVC	Policloreto de vinila
5.7 RAC	Regulamento de Avaliação da Conformidade
5.8 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade

## 6. REFERÊNCIAS

### 6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

### 6.2 Lei 9933/99

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;

### 6.3 Resolução do CONMETRO 04/2002

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade -SBAC;

### 6.4 Resolução do CONMETRO nº 08/2006

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

### 6.5 Portaria Inmetro nº 282/2007

Torna compulsória a certificação do produto e delega a fiscalização aos Órgãos conveniados, para sua execução;

### 6.6 Regulamento de Avaliação da Conformidade para cabos e cordões flexíveis e para aplicações especiais em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos em tensões até 500V;

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico à avaliação da conformidade de produtos, processos, serviços, pessoas ou sistemas de gestão. É estabelecido pelo Inmetro, através de Portaria, para o atendimento pelas entidades de avaliação da conformidade e demais partes envolvidas. Essas regras são baseadas em ferramentas de gestão da qualidade, voltadas para propiciar confiança na conformidade com uma Norma ou Regulamento Técnico, como menor custo possível para a sociedade;

### 6.7 NBR 14897

Cabos e cordões flexíveis isolados com policloreto de vinila (PVC), para aplicações especiais em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos, em tensões até 500 V – especificação

## 7. DOCUMENTOS

7.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita

7.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos

7.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta

7.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

Em todos os locais de armazenamento, transporte, exposição ou venda de cordões flexíveis da NBR 14898 (artigo 6º da Lei 9933).

## 9- METODOLOGIA

9.1 – Após a devida identificação do agente, faz-se a verificação de todos os cabos e cordões flexíveis da NBR 14897 expostos no estabelecimento.

9.1.1 – Os cabos e cordões flexíveis isolados com policloreto de vinila (PVC), para aplicações especiais em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos, em tensões até 500 V deverão ser separados inicialmente pela presença ou não do selo de identificação da conformidade aprovado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, ao avaliar o selo veja as orientações no Anexo B, do RAC, na página 29 desse procedimento.

### Notas:

1. Se o produto foi fabricado **até** 20 de maio de 2008 (prazo limite dado aos fabricantes – art. 5º da Portaria), liberar para comercialização.
2. Se o produto foi fabricado **após** 20 de maio de 2008 e a fiscalização se deu **antes** de 20 de novembro de 2008 (prazo limite dado aos atacadistas e varejistas – art. 6º da Portaria), penalizar o fabricante.
3. Se o produto foi fabricado **após** 20 de maio de 2008 e a fiscalização se deu **após** 20 de novembro de 2008 (prazo limite dado aos atacadistas e varejistas – art. 6º da Portaria), penalizar o fabricante e o atacadista ou varejista.

## **9.2 – Produtos que não ostentam o selo identificação da conformidade**

### **9.2.1 – Sem Certificação**

9.2.1.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.1) a firma fiscalizada para apresentação dos documentos fiscais de origem do produto.

9.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.2) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.2.1.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.3) para a empresa fiscalizada (comerciante/ distribuidor ou atacadista) pelo não cumprimento da notificação.

### **9.2.2 – Certificado**

9.2.2.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.4) a firma fiscalizada para apresentação dos documentos fiscais de origem do produto.

9.2.2.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.5) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.2.2.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.6) para a empresa fiscalizada (comerciante/ distribuidor ou atacadista) pelo não cumprimento da notificação.

## **9.3 – Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade**

### **9.3.1 – Sem Certificação (na etiqueta e isolação)**

9.3.1.1 – Constatado o uso irregular do selo de identificação da conformidade, apreender cautelarmente e notificar (A.7) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do fornecedor.

9.3.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.8) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.3.1.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.9) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

### **9.3.2 Certificado**

#### **9.3.2.1 – Somente nas etiquetas**

9.3.2.1.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.10) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto.

9.3.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.11) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.3.2.1.3 – Não apresentou documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.12) para a empresa fiscalizada (comerciante/distribuidor ou atacadista) por não comprovar a origem do produto.

#### **9.3.3 – Somente na isolação (seções $\geq$ de 1,0 mm<sup>2</sup>)**

9.3.3.1 – Interditar cautelarmente e notificar (A.13) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto e regularizar o produto apondo o selo de identificação da conformidade na embalagem e/ou etiquetas junto ao fabricante.

Para a ação corretiva e liberação do produto o interessado deverá entrar em contato com o Órgão Executor.

9.3.3.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.14) o fabricante/importador.

**Obs.:** Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.3.3.3 – Não apresentou o documento fiscal, apreender cautelarmente (A.15) e lavrar o Auto de Infração (A.16) para o fabricante/importador pelo não cumprimento da notificação.

### 9.3.4 – Verificação Formal

9.3.4.1 – Verificar nos cordões ou cabos flexíveis as marcações.

Marcação sobre a isolamento – item 5.9- NBR 14897

Sobre a isolamento dos cordões, para seções  $\geq$  de 1,0 mm<sup>2</sup>, em intervalos regulares de até 275 mm, ou sobre a cobertura dos cabos, em intervalos regulares de até 550 mm, devem ser marcadas de forma indelével, no mínimo as seguintes informações:

- a) marca de origem (nome, marca ou logotipo do fabricante);
- b) número de condutores e seção nominal do condutor, em mm<sup>2</sup>;
- c) tensão de isolamento: U ou U<sub>0</sub>/U, em volts;
- d) temperatura local de 130° C;
- e) número desta Norma.

**Obs.:** É facultado ao fabricante ou fornecedor responsável incluir a marca comercial do produto, preferencialmente após a marca de origem.

9.3.4.2 – Na falta dos itens “**a**” e/ou “**b**” e/ou “**d**” lavrar o Auto de Apreensão cautelar e notificar (A.17) para a apresentação do documento fiscal e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.3.4.3 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.18) o fabricante/importador.

9.3.4.4 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.19) para a empresa fiscalizada, por não comprovar a origem do produto.

**Obs.:** Quanto ao item “**c**” enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

### 9.3.4.5 Marcação na etiqueta – item 4.5.11 - NBR 14897

Externamente aos rolos, deve ser colocada uma etiqueta com as seguintes indicações, em tinta indelével:

- a) nome do fabricante;
- b) indústria brasileira ou país de origem;
- c) denominação do produto: “cordão flexível para temperatura local 105° C” ou cabo flexível para temperatura local de 105° C”;
- d) número de condutores e seção nominal, em milímetros quadrados;
- e) composição do produto: cobre/PVC/PVC
- f) tensão de isolamento: U ou U<sub>0</sub>/U, em volts;
- g) número desta Norma
- h) comprimento nominal, em metros;
- i) massa líquida mínima por 100 m, expressa em quilogramas por 100m

9.3.4.6 – Na falta dos itens “**a**”, “**f**”, “**g**” e “**h**”, lavrar o Auto de Interdição cautelar e notificar (A.20) para a regularização junto ao fornecedor, solicitar para a apresentação dos documentos fiscais e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.3.4.7 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.21) o fabricante/importador.

9.3.4.8 – Não apresentado o documento fiscal, apreender cautelarmente (A.22) e lavrar o Auto de Infração (A.23) para a empresa fiscalizada, por não comprovar a origem do produto.


**Obs.:** Quanto aos itens “**b**”, “**c**”, “**d**”, “**e**”, e “**i**” enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.



AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____ / ____ / ____

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
**MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05**

**A.2**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

**DADOS DO AUTUADO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
____/____/____-____	____-____-____	____-____-____

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

CONTRADIANDO: A firma supra comercializou (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897, marca .....  
..... modelo ....., seção reta do condutor....., sem certificação e não ostentam o selo de  
identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº .....  
em anexo.

CONTRADIANDO: os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.  
 Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____ / ____ / ____

**TESTEMUNHAS:**

NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:











**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para



apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);



outros: \_\_\_\_\_

**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:

Nº CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**

**MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05**

**A.8**



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)

Órgão Conveniado do

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

**QUALIDADE INDUSTRIAL  
AUTO DE INFRAÇÃO**

Nº:

COD. EXEC.

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

**DADOS DO AUTUADO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

**CONSTATANDO QUE:** A firma supra comercializou (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897, marca ..... modelo ....., seção reta do condutor....., ostentando o selo de identificação da conformidade, porém os mesmos não estão certificados por Organismo de Certificação de Produto, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº.....em anexo.

**CONTRARIANDO:** os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.

Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da

data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO: ASSINATURA:		Nº DO CPF/RG:	
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO:		LOCAL E DATA:  _____, __/__/__	
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
NOME:		Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:		CIDADE:	UF:
NOME:		Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:		CIDADE:	UF:
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>			
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05</b>			

**A.9**


	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>		
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº:	COD. EXEC.
No dia ____ de ____ de ____ às ____ h ____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:	
____/____/____-____	____-____-____	____-____-____	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
POR VERIFICAR QUE: <u>A firma supra comercializou (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897, marca .....</u> <u>..... modelo ....., seção reta do condutor....., ostentando o selo de identificação da conformi-</u> <u>dade, porém os mesmos não estão certificados por Organismo de Certificação de Produto e pelo não</u> <u>cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apre-</u> <u>sentação do documento fiscal.</u>			
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-			

se o autuado às penalidades cabíveis.

Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO: ASSINATURA:	Nº DO CPF/RG:
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO:	LOCAL E DATA:  _____, ___/___/___
<b>TESTEMUNHAS:</b>	
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
<b>NOTA:</b> RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05	

#### A.10

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>			
<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº:	COD. EXEC.		
<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE ADEUSAMENTO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.				
<b>LOCAL DA FISCALIZAÇÃO</b>				
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			RAMO DE ATIVIDADES:	
CNPJ/CPF:		TELEFONE:		CEP:
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		MUNICÍPIO:		UF:
REGISTRO: <u>    </u> Apreendi cautelarmente ..... rolos de (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897 marca ....., seção reta do condutor .....				
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO ( X )				
POR VERIFICAR QUE: <u>    </u> os cabos flexíveis acima encontram-se expostos à venda ostentando o selo de identificação da conformidade somente na etiqueta. O que contraria o disposto nos artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.				

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para  
 apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);  
 outros: \_\_\_\_\_


**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO: \_\_\_\_\_ Nº CPF/RG: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

AGENTE FISCALIZADOR: \_\_\_\_\_ LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
**MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05**

**A.11**

 Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)  
Órgão Conveniado do  
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

**QUALIDADE INDUSTRIAL**  
**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nº: \_\_\_\_\_ COD. EXEC. \_\_\_\_\_

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

**DADOS DO AUTUADO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

FOR VERIFICAR QUE: A firma supra comercializou (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897, marca ..... modelo ....., seção reta do condutor....., ostentando o selo de identificação da conformidade somente na embalagem e/ou na etiqueta, conforme o Documento Único de Fiscalização de nº .....em anexo.

CONTRARIANDO: \_\_\_\_\_ os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.



O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.	
FISCALIZADO: ASSINATURA:	Nº DO CPF/RG:
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO:	LOCAL E DATA:  _____, ___/___/___
<b>TESTEMUNHAS:</b>	
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> <b>MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05</b>	

**A.13**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>		
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº:	COD. EXEC.
<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APRENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS			
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
<b>LOCAL DA FISCALIZAÇÃO</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
REGISTRO: <u>Interditei</u> ..... rolos de (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897 marca ....., seção reta do condutor .....			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO (X)			

POR VERIFICAR QUE: os cordões/cabos flexíveis acima encontram-se expostos à venda ostentando o selo de identificação somente na isolação. O que contraria o disposto nos artigos 1 e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_.

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para  
 apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);  
 outros: **Regularizar os produtos interditados apondo o selo de identificação da conformidade nas embalagens/nas etiquetas.**


**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____/____/____

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
**MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05**

**A.14**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

**DADOS DO AUTUADO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

POR VERIFICAR QUE: A firma supra comercializou (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897, marca ..... modelo ....., seção reta do condutor....., ostentando o selo de identificação da conformidade somente na isolação, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº ..... em anexo.

CONTRADIANDO: <u>nos artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.</u>	
<p>O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.  Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.</p>	
FISCALIZADO: ASSINATURA:	Nº DO CPF/RG:
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO:	LOCAL E DATA:  _____, ___/___/___
<b>TESTEMUNHAS:</b>	
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05</b>	

**A.15**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>	
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº: _____ COD. EXEC. _____
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA
<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO		<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.		
<b>LOCAL DA FISCALIZAÇÃO</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
REGISTRO: <u>Aprenedi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização Produtos nº ..... constante de ..... unidades rolos de (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897, marca ....., seção reta do condutor .....</u>		



idade somente somente na isolação e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº .....para a apresentação do documento fiscal.

CONTRADIANDO: o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.  
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, __/__/__


**TESTEMUNHAS:**

NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:

**NOTA:** RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

**A.17**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	---	---	--

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

**LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:	
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
____/____/____-____	____-____-____	____-____
ENDEREÇO:		



ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
POR VERIFICAR QUE: <u>A firma supra comercializou (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897, marca .....</u> <u>..... modelo ....., seção reta do condutor....., mesmo certificados por Organismo de Certi-</u> <u>ficação de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade (s)....., o</u> <u>que está em desacordo com o(s) item(ns)....., letra (s) .....da NBR 14897, conforme o Docu-</u> <u>mento Único de Fiscalização de Produtos nº..... em anexo.</u>		
CONTRARIANDO: <u>os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.</u>		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:	
ASSINATURA:		
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:	
ASSINATURA/CARIMBO:	_____ / ___ / ____	
<b>TESTEMUNHAS:</b>		
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> <b>MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05</b>		

**A.19**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>	
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
<b>DADOS DO AUTUADO</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:											
BAIRRO:						MUNICÍPIO:			UF:		
A firma supra comercializou (cordões ou cordões flexíveis) da NBR 14897, marca _____ modelo _____, seção reta do condutor _____, mesmo certificados por Organismo de Certificação de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s) _____, o que está em desacordo com o(s) item(ns) _____, letra (s) _____ da NBR 14897 e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____ para a apresentação do documento fiscal.											
CONTRADIANDO: _____ o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.											
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.											
FISCALIZADO: ASSINATURA:						Nº DO CPF/RG:					
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO:						LOCAL E DATA: _____, ___/___/___					
<b>TESTEMUNHAS:</b>											
NOME:						Nº CPF/RG:					
ENDEREÇO:						CIDADE:			UF:		
NOME:						Nº CPF/RG:					
ENDEREÇO:						CIDADE:			UF:		
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>											
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> <b>MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05</b>											

**A.20**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>										
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>						Nº:			COD. EXEC.	
<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR		<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE DEFENSÃO CAUTELAR		<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA		<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO		<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS			
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.											

**LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:										RAMO DE ATIVIDADES:									
CNPJ/CPF:					TELEFONE:					CEP:									
ENDEREÇO:																			
BAIRRO:										MUNICÍPIO:					UF:				
REGISTRO: <u>Interditei</u> ..... rolos de (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897 marca ....., seção reta do condutor .....																			
										CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO ( X )									
POR VERIFICAR QUE: _____ o produto acima mesmo certificado por Organismo de Certificação de Produtos encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): .....(descrever a(s) irregularidade(s)). O que contraria o disposto nos artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.																			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____,																			

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: **Regularizar os produtos interditados junto ao fabricante/importador.**


**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
**MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05**

**A.21**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>	
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº: _____ COD. EXEC. _____

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

<b>DADOS DO AUTUADO</b>											
NOME OU RAZÃO SOCIAL:											
CNPJ/CPF:				TELEFONE:				CEP:			
ENDEREÇO:											
BAIRRO:						MUNICÍPIO:			UF:		
<p>FOR VERIFICAR QUE: <u>A firma supra comercializou (cabos flexíveis) da NBR 14897, marca .....</u>  <u>..... modelo ....., seção reta do condutor....., mesmo certificados por Organismo de Certificação de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s)....., o que está em desacordo com o(s) item(ns)....., letra (s) .....da NBR 14897, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº.....em anexo</u></p>											
<p>CONTRARIANDO: <u>os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.</u></p>											
<p>O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.  Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.</p>											
FISCALIZADO:								Nº DO CPF/RG:			
ASSINATURA:											
AGENTE FISCALIZADOR:						LOCAL E DATA:					
ASSINATURA/CARIMBO:						_____, ___/___/___					
<b>TESTEMUNHAS:</b>											
NOME:						Nº CPF/RG:					
ENDEREÇO:						CIDADE:			UF:		
NOME:						Nº CPF/RG:					
ENDEREÇO:						CIDADE:			UF:		
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>											
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05											

**A.22**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>										
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>						Nº:		COD. EXEC.		
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE DEFENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS							

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

### LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:										RAMO DE ATIVIDADES:														
CNPJ/CPF:					TELEFONE:					CEP:														
ENDEREÇO:										BAIRRO:					MUNICÍPIO:					UF:				

REGISTRO: \_\_\_\_\_ Apreendi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização Produtos nº ..... constante de ..... unidades rolos de (cabos ou cordões flexíveis) da NBR 14897, seção reta do condutor .....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO ( X )

POR VERIFICAR QUE: os cordões/cabos flexíveis acima mesmo certificados por Organismo de Certificação de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): .....( descrever a(s) irregularidade(s)).O que contraria o disposto nos artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 282/07.

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÃO:

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de \_\_\_\_ dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: \_\_\_\_\_


**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05
---

### A.23

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--



## ANEXO B – MODELO DE SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

### SEGURANÇA



Cor  
Pantone 1235  
■ 100%  
■ 80%  
CMYK  
■ C0 M27 Y76 K2  
■ C0 M20 Y75 K2

#### Selos compacto



#### Uma Cor

#### Redução máxima



Tons de Cinza  
■ 100%  
■ 90%  
■ 70%



#### Uma Cor

Os fabricantes e os importadores de cabos e cordões flexíveis isolados com cloreto de polivinila (PVC), para aplicações especiais em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos, em tensões até 500V, devem seguir as seguintes orientações para o uso do Selo de Identificação da Conformidade:

- No produto, o Selo de Identificação da Conformidade, que por suas dimensões, impossibilitam a impressão clara da “Marca do Organismo de Certificação Acreditado” será permitido, como alternativa a esta marca, o uso por extenso do nome fantasia do Organismo de Certificação Acreditado, acompanhado de seu número de identificação (OCP-XXX). Se necessário, a identificação da conformidade de cabos e cordões flexíveis para as seções menores ou iguais a 2,5 mm<sup>2</sup>, será permitida, o uso do nome do Inmetro e do Organismo de Certificação Acreditado, por extenso, acompanhado de seu número de identificação (OCP-XXX). Para as seções menores ou iguais a 1 mm<sup>2</sup>, o Selo de Identificação da Conformidade é opcional, sendo, porém, obrigatório nas embalagens/etiquetas;
- Preferencialmente as versões coloridas e em tons de cinza devem ser utilizadas. A versão preta e branca também poderá ser utilizada na embalagem/etiqueta;
- No produto, é permitido o Selo de Identificação da Conformidade compacto, sendo facultativo o uso da palavra segurança;
- A redução máxima do Selo de Identificação da Conformidade colorido passa para 35 mm.

## LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CORDÕES FLEXÍVEIS

Portaria nº 282, de 19/07/07 e NBR 14897

RELATÓRIO DE VISITA Nº: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO:

1. Marca	2. Modelo	3. Cor da isolação	4. Seção nominal (mm <sup>2</sup> )	5. OCP

### VERIFICAR SE:

	SIM	NÃO
a) Ostenta o selo de identificação da conformidade		

Marcação sobre a isolação – item 5.9- NBR 14897

Sobre a isolação dos cordões, em intervalos regulares de até 275 mm, ou sobre a cobertura dos cabos, em intervalos regulares de até 550 mm, devem ser marcadas de forma indelével, no mínimo as seguintes informações:

- a) marca de origem (nome, marca ou logotipo do fabricante);
- b) número de condutores e seção nominal do condutor, em mm<sup>2</sup>;
- c) tensão de isolamento: U ou U<sub>o</sub>/U, em volts;
- d) temperatura local de 130° C;
- e) número desta Norma.

Externamente aos rolos, deve ser colocada uma etiqueta com as seguintes indicações em tinta indelével :

- a) nome do fabricante;
- b) indústria brasileira ou país de origem;
- c) denominação do produto: “cordão flexível para temperatura local de 105° C” ou “cabo flexível para temperatura local de 105° C”;
- d) número de condutores e seção nominal, em milímetros quadrados;
- e) composição do produto: cobre/PVC/PVC;
- f) tensão de isolamento U ou U<sub>o</sub>/U, em volts;
- g) número desta Norma;
- h) comprimento nominal, em metros;
- i) massa líquida mínima por 100 m, expressa em quilogramas por 100m